



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
CNPJ: 82.508.433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: FLORIANÓPOLIS COSTA NORTE TELEFONE: 0800 643 0195

ATEND.: RUA SALDANHA MARINHO, 374 - FLORIANÓPOLIS

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VEN. MENTO
1878229-9	09/2025	15/10/2025
LOCALIZAÇÃO: 795.356.080.2030.01		DATA APRESENTAÇÃO: 18/09/2025

MAIOS POR 18-09-2025 (529) 1.32.0

CPF/CNPJ

USUARIO: PATRÍCIA OVELLEIRO ARAUJO

992.592.730-72

ENDEREÇO

SERV. COSTA DO MOÇAMBIQUE, 267 - SÃO JOÃO DO RIO VERMELHO casa

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO
ENTREGA NO IMÓVEL

NÚMERO DO HIDROMETRO

CEP: 88060-215

MUN: FLORIANÓPOLIS - COS

A19N154307

MAIOR CONSUMO DOS
ÚLTIMOS 6 MESES (m³ / litros)

8/8000

VOLUME MÉDIO DOS
ÚLTIMOS 6 MESES (m³ / litros)

5,86/5000

VOLUME MÉDIO
DIÁRIO (m³ / litros)

0,21/206

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MÊS/ANO	OCCORRÊNCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
18/09/2025	09/2025	LIDO	835	6
20/08/2025	08/2025	LIDO	829	5
21/07/2025	07/2025	LIDO	824	6
20/06/2025	06/2025	LIDO	818	4
20/05/2025	05/2025	LIDO	814	6
19/04/2025	04/2025	LIDO	808	6
18/03/2025	03/2025	LIDO	802	8

UNIDADES POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
001	000	000	000	001

NÚMERO

SEQUENCIAL

G65-000294

118.782.292.509

TABELA TARIFÁRIA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

RESIDENCIAL	SERVIÇOS	PARC	VALOR FATURADO
FEI	TARIFA FIXA DE DISP. DE INFRAESTRUTURA-ÁGUA		45,72
FAIXA VOLUME R\$/m³	FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - ÁGUA		18,24
1 10 3,0400	AC MULTA PREVISÃO SISTEMA	1/1	1,28
11 25 14,1200			
26 50 18,8800			
51 999999 23,7600			
NAO RESIDENCIAL			
FAIXA VOLUME R\$/m³			

TOTAL TRIBUTÁVEL	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
65,24	PIS (1,65%) 1,08 COFINS (7,60%) 4,96	65,24

IRREGULARIDADES/ANOMALIDADES

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DE TRIBUTAÇÃO - (DECRETO PRESIDENCIAL N.º 448-05, PORTARIA DE CONSULHAÇÃO N.º 17-17-00-ANEXO XX E PORTARIA EST. N.º 421-14)

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	18	18	18
COR APARENTE	18	18	18
CLORO RESIDUAL	18	18	15
FLUOR	8	9	0

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	18	18	18	SIM
ESCHERICHIA COLI	18	18	18	SIM

3. CONCLUSÃO

EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HABIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME AS PORTARIAS GM/MS 888/2021 E 2.472/2021 QUE SUBSTITUÍRAM O ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS 5/2017.

Outras informações sobre a qualidade da água:

0800 643 0195 <http://www.casan.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

Patricia Ovelheiro Araujo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1061911861

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/03/2007

NOME
PATRÍCIA OVELLEIRO ARAUJO

FILIAÇÃO
VTOR HUGO RODRIGUES ARAUJO

SANDRA IVONE OVELLEIRO ARAUJO

NATURALIDADE
PORTO ALEGRE RS

DATA DE NASCIMENTO
11/09/1977

DOC. ORIGEM
C NASC 11148 PORTO ALEGRE RS

4ª ZONA LV A26 FL 190

CPF

PIS/PASEP

PORTO ALEGRE RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

Antonio Fernando Lacerda

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

500510



CERTIDÃO

Folha um

6º TABELIONATO DE NOTAS

Ficha: P73228 - Nº 066/198.508 - ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO que faz, **SANDRA IVONE OVELLEIRO ARAÚJO**, como abaixo se declara. SAIBAM os que virem esta pública escritura de procuração, que no ano de dois mil e dezenove (2019), aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro, nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, neste Sexto Tabelionato, sito na avenida Cristóvão Colombo, 2214, compareceu a outorgante, **SANDRA IVONE OVELLEIRO ARAÚJO**, brasileira, filha de Agustin Ovelheiro Costa e de Ivone Machado Colares, viúva, a qual declara não ser convivente em união estável, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 4021175213, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 427.235.900-20, residente e domiciliada na Avenida Benjamim Constant nº 293, apartamento 405, bairro São João, nesta Capital. A presente juridicamente capaz, identificada, conforme documentos apresentados, como a própria, bem como pelo Tabelião que de tudo dá fé. Disse a outorgante que nomeava e constituía sua bastante procuradora, **PATRICIA OVELLEIRO ARAUJO**, brasileira, solteira, maior, empresaria, portadora da carteira de identidade nº 1061911861, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 992.592.730-72, residente e domiciliada na Rua Doutor Timóteo nº 249, terreno, bairro Floresta, nesta Capital; conferindo os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: 1) representar a outorgante perante o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, podendo, para tanto, requerer, encaminhar e receber mensalidades de benefícios, receber quantias atrasadas, firmar os respectivos recibos, prestar declarações e justificações, apresentar, retirar e assinar quaisquer documentos precisos, requerer o que necessário for, relativamente a benefícios, interpor recursos às instâncias superiores, podendo ainda dita procuradora, representar a outorgante perante o banco depositário, com a finalidade de fazer retiradas com o cartão magnético e/ou conta corrente e/ou poupança com depósito de importâncias depositadas do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, inclusive fazer recadastramento, atualizar cadastro, apresentar provas de vida, receber importâncias, retirar, renovar e cadastrar senha, retirar cartão magnético, assinar recibos e dar quitação; 2) representar perante Instituições Financeiras, Bancos e Cooperativas de Crédito em geral, inclusive perante o Banco do Brasil S/A, Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - Banrisul, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Banco Itaú Unibanco S/A, Caixa Econômica Federal (CEF), Sicredi; podendo dita procuradora; abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias, cadernetas de poupança, investimentos, inclusive PGBl e VGBl, aplicações, fundos, benefícios e cartões de créditos; fazer retiradas/saques de valores e numerários, inclusive oriundos de aposentadorias,

[Assinatura]
Antonio da Silva Rezende Sobrinho
Escritor Autorizado

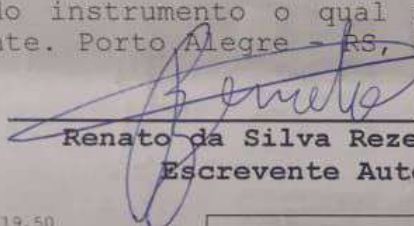
pensões e benefícios; requisitar, assinar, endossar, aceitar, emitir cheques ou ordens de pagamento; realizar transações via internet e/ou pessoalmente; requisitar e retirar talões de cheques, saldos e extratos; cancelar e sustar cheques; fazer investimentos e aplicações e resgatá-los; fazer empréstimos; efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico; fazer remessas, depósitos e transferências de valores e numerários para quaisquer contas bancárias no exterior; cadastrar, renovar, revalidar, bloquear, desbloquear e cancelar senhas; requisitar, bloquear e desbloquear cartões eletrônicos; solicitar e retirar cartões magnéticos; promover fechamento de operações de câmbio, celebrar quaisquer contratos e operações, inclusive os de câmbio, assinando os respectivos contratos, termos, formulários e propostas com suas cláusulas e condições; dar e receber quitação; atualizar cadastros; fazer recadastramentos e apresentar provas de vida; 3) representar a Outorgante em Juízo ou perante o Tabelionato competente com a finalidade de assinar escritura pública de inventário, partilha e/ou sobrepartilha, conforme Lei vigente, dos bens deixados por falecimento de VITOR HUGO RODRIGUES ARAUJO, ocorrido em 27/06/2019, conforme certidão de óbito de matrícula nº 099804 01 55 2019 4 00695 035 0207233 80, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 4ª. Zona de Porto Alegre/RS; podendo descrever bens e herdeiros; concordar ou impugnar a relação de bens, de herdeiros e com a nomeação de interessado para representar o espólio, com poderes para nomear ou ser nomeada a si própria como inventariante, no cumprimento de obrigações ativas ou passivas pendentes do espólio; atribuir valor aos bens, concordar ou impugnar os que a eles venham a ser atribuídos; prestar primeiras e últimas declarações, podendo delas discordar ou com elas concordar; fazer declaração de únicos herdeiros juntamente com os demais herdeiros, se houverem; promover levantamento de dinheiro em bancos públicos e privados em geral, em especial perante a Caixa Econômica Federal - CEF, liquidar contas e cadernetas, recebendo tudo quanto aos Outorgantes sejam devidos; concordar com dívidas passivas ou impugná-las, concordar ou impugnar quinhões, pagamentos e inventário, partilha e/ou sobrepartilhas, inclusive os relativos a Outorgante, assinar o respectivo inventário, partilha e/ou sobrepartilha, por instrumento público ou Judicialmente; representar a Outorgante no que preciso for e até a conclusão do referido inventário, partilha e/ou sobrepartilha por escritura pública ou Judicialmente; efetuar pagamentos, passar recibos, dar e aceitar quitacoes, inclusive contratar advogado para assistir a Outorgante no referido inventário, partilha e/ou sobrepartilha, conferindo a este os poderes contidos na cláusulas ad judicia et extra, bem como, representar especialmente perante a Receita Federal

**CERTIDÃO**

Folha dois

6º TABELIONATO DE NOTAS

do Brasil, podendo praticar quaisquer atos, inclusive os que impliquem fornecimento de dados protegidos pelo sigilo fiscal, sendo que este instrumento tem por objeto a representação da outorgante perante quaisquer órgãos detentores das informações fiscais requeridas, podendo inclusive efetuar regularização do CPF do falecido; e enfim, praticando todos os demais atos compatíveis com a natureza da presente outorga de poder de representação, podendo substabelecer somente para MAURÍCIO OVELLEIRO ARAUJO, inscrito no CPF/MF, sob nº 805.447.970-00, com ou sem reserva de poderes. O nome e dados da procuradora e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e confirmados pela outorgante, que por eles se responsabiliza, reservando-se o Ofício o direito de não corrigir erros daí advindos. Assim o disse e me pediu lhe lavrasse esta escritura para firmeza, validade e prova do que foi dito e ajustado, a qual sendo-lhe lida, achou conforme, aceitou, ratificou e assina. Eu, Cleber Mahl Teixeira, Escrevente Autorizado, a digitei, Bárbara Waszak Carvalho, Tabeliã Substituta subscreve, assinando-a. **CERTIFICO** que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. ERA o que continha o referido instrumento o qual aqui transcrevi bem e fielmente. Porto Alegre - RS, 30 de junho de 2021.


Renato da Silva Rezende Sobrinho
Escrevente Autorizado

Renato da Silva Rezende Sobrinho
Escrevente Autorizado

Certidão R\$ 19,50
Busca R\$ 9,20
Proces. Eletrônico R\$ 5,30
TOTAL R\$ 35,70
SELO(s): 0459.03.2100003.05442 R\$2,70;
0459.02.1900004.02682 =
R\$1,90; 0459.01.2100004.60443
= R\$1,40



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs-jus/selodigital/consulta>
Chave de Autenticidade para consulta

102400 51 2021 0013252535